



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

### ANEXO III

#### MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2025.

NOME DA ENTIDADE: Nurap Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

CNPJ:57.745.291/0001-64

E-MAIL: juridico@nurap.org.br

ENDEREÇO: Rua Coronel Luís Barroso, 455- Santo Amaro

MUNICÍPIO/UF: São Paulo - SP

CEP: 04750-030

#### 1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

O NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social têm por finalidade:

“Promover o desenvolvimento social, educacional, cultural e a promoção da integração ao mundo de trabalho, promovendo atividades de relevância pública e social, realizando atendimento sócio assistencial, a todas as pessoas, especialmente as em vulnerabilidade social, com finalidade de um atendimento amplo na promoção humana, com ênfase na integração profissional capaz de promover o enfrentamento da pobreza, a garantia de direitos, o provimento de condições para atender contingências sociais.”

#### 2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

(Para cada atividade, serviço, programa e projeto desenvolvido na entidade descrever de acordo com os tópicos abaixo):

##### **PROJETO TREINANDO PARA A VIDA**

- Descrição da atividade realizada:

Desenvolver a introdução ao mundo do trabalho de forma contínua, sistemática e organizada, através de atividades de interação social, com finalidade de oferecer condições para que o jovem, perceba-se antes de tudo como “sujeito”, possibilitando seu autoconhecimento e protagonismo, preparando – o para a realidade do primeiro emprego.

Tem por objetivos: Reforçar conhecimentos formais e práticos que possuam relação com o dia a dia de um profissional; incentivar a reflexão; aprimorar a comunicação; incentivar o trabalho em equipe; incentivar e valorizar a convivência familiar, escolar e social; incentivar para a busca de padrões mais elevados de vida. Oferecer acolhimento e preparo ao jovem propiciando de forma gratuita uma comunicação assertiva, sociável através de conhecimentos gerais sobre o dia a dia no mundo do trabalho, temas da atualidade, a fim de desenvolver sobretudo um pensamento crítico sobre o mundo em que vivemos e a facilitação da formação de vínculos, formando multiplicadores deste conhecimento em seu convívio.

- Público-alvo:

Jovens de 15 a 22 anos, em situação social e econômica de alta vulnerabilidade, residentes no município de São Paulo, estudantes da rede pública de ensino ou com ensino médio concluído.



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

- Quantidade de pessoas atendidas:

Durante o ano de 2024, o projeto social impactou o total de 1194 usuários, além de familiares e membros da comunidade.

- Periodicidade da oferta:

Turmas durante todo o ano, com módulos com duração total de até 120 horas, sendo de segunda à sexta-feira das 8h30 às 11h30 ou 14h às 17h.

- Recursos Humanos:

Para a análise de recursos humanos utilizados para a consecução do projeto, todos os profissionais são celetistas com jornada de 44 horas semanais, exceto \* que fazem 30 horas semanais. Consideraremos os envolvidos diretamente com os processos que formam o projeto, na seguinte ordem:

PROFISSÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Coordenador Pedagógico	1	44 horas	Celetista
Coordenador Geral	1	44 horas	Celetista
Coordenador de Atividades	1	44 horas	Celetista
Monitor	4	44 horas	Celetista
Oficineiro	4	44 horas	Celetista
*Psicólogo	1	30 horas	Celetista
*Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Auxiliar Administrativo	2	44 horas	Celetista
*Advogado	1	30 horas	Celetista

- Abrangência Territorial:

A abrangência do atendimento, prioriza a zona sul e toda sua periferia, através do atendimento da sede no centro de Santo Amaro, assim como através das parceiras institucionais, caracterizadas por organizações sociais, localizadas junto às comunidades carentes. Da mesma forma, o atendimento é estendido às demais regiões da capital, através dos polos descentralizados, bem como parceria com organizações instaladas nas regiões periféricas da capital.

- Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

No ano de 2024, os usuários participaram encaminhando currículos para fazer parte do projeto, que entre as atividades realizadas tiveram acesso a conhecimentos culturais, profissionais, psicológicos através de atividades realizadas dentro e fora da instituição.

Cabe ressaltar que todas as etapas do processo de aproximação entre o público alvo e instituição, consiste em entrevistas e atividades que também contam com o envolvimento de familiares, amigos, parentes, etc.



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

As avaliações incluíram a análise de trabalhos individuais e em grupo. Também houve a observação de itens como participação, interesse, assiduidade e comportamento. Nos raros acompanhamentos com a família foi possível colher relatos de melhoras de comportamento e maior envolvimento com as atividades e finanças da casa. Jovens que não tinham experiência adquiriram competências básicas para atuar no mercado de trabalho. O projeto demonstrou grande impacto na formação de jovens para o primeiro emprego, contribuindo para sua qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. Os resultados positivos reforçam a importância da iniciativa e a necessidade de ampliar sua atuação para atender um maior número de jovens em situação de vulnerabilidade.

- Origem dos recursos financeiros:

Todos os recursos utilizados foram viabilizados por meio de apoio de parceiros empresariais comprometidos com a missão da instituição de promover impacto social por meio de seus projetos. As atividades são oferecidas de forma totalmente gratuita aos participantes, garantindo acesso igualitário às oportunidades disponibilizadas.

- Despesas das atividades:

A consecução do projeto no ano de 2024 envolveu estrutura física, digital, recursos humanos de profissionais habilitados, materiais de apoio entre outros. O total aplicado para o projeto foi de R\$ 1.743,942,14

### PROJETO REALIZANDO SONHOS

#### SÓCIO APRENDIZAGEM

- Descrição da atividade realizada:

O desenvolvimento do programa de aprendizagem, compreende a realização de atividades práticas e teóricas, trabalhadas em grupo ou individualmente com a realização de acompanhamento psicológico e social que sejam capazes de desenvolver ações da família e comunidade propiciando maior envolvimento no desenvolvimento dos objetivos do projeto e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

Atividades, reflexões e discussões capazes de desenvolver pontos como: o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Atividades, visitas, palestras e outras ações que possibilitam a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens.

A realização de oficinas com a finalidade de estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos.

A realização de atividades de fomentam o engajamento, capaz de propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, além da participação na vida pública desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social no âmbito da educação, cidadania e garantia de direitos.

Agir como um facilitador na integração eficaz dos jovens e adolescentes no mundo do trabalho realizando atividades que desenvolvam conhecimentos, habilidades e competências sobre o mundo do trabalho, capazes de diminuir a incompatibilidade



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

do público-alvo com as atuais exigências do mundo do trabalho. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional.

- Público-alvo:

Jovens de 14 a 24 anos, sem esse limite para pessoas com deficiência, em situação social e econômica de alta vulnerabilidade. Residentes no município de São Paulo, estudantes da rede pública de ensino ou com ensino médio concluído e usuários da Política da Assistência Social.

- Quantidade de pessoas atendidas:

No ano de 2024, um total de 1675 pessoas foram efetivamente incluídos no mundo do trabalho através da Socio Aprendizagem que o projeto Realizando Sonhos possibilita.

- Periodicidade da oferta:

Turmas com módulos de 15 ou 23 meses de acordo com o curso validado no Cadastro Nacional de Aprendizagem, com carga horária total distribuída entre 30% de atividades teóricas a serem ofertadas e realizadas no ambiente da Entidade e 70% das atividades a serem realizadas na pessoa jurídica parceira.

- Recursos Humanos:

Articulação com a rede para a execução do projeto: A demanda de procura espontânea normalmente se dá através da indicação de outros usuários que estão ou já estiveram em um dos projetos ofertados pela organização.

De todo modo, a organização conta com muitas parceiras na assistência social que realiza a divulgação dos projetos e também o contato constante com o CRAS da região de Santo Amaro e rede Credenciada realiza indicação de usuários para a participação deste projeto. Todos os profissionais são celetistas com jornada de 44 horas semanais, exceto \* que fazem 30 horas semanais:

PROFISSÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Coordenador Pedagógico	1	44 horas	Celetista
Recepcionista	1	44 horas	Celetista
Monitor	5	44 horas	Celetista
Oficineiro	4	44 horas	Celetista
*Psicólogo	1	30 horas	Celetista
*Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Auxiliar Administrativo	3	44 horas	Celetista
*Advogado	1	30 horas	Celetista

- Abrangência Territorial:



**DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO**

## **NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social**

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

A abrangência do atendimento, prioriza a zona sul e toda sua periferia, através do atendimento da sede no centro de Santo Amaro, assim como através das parceiras institucionais, caracterizadas por organizações sociais, localizadas junto às comunidades carentes. Da mesma forma, o atendimento é estendido às demais regiões da capital, através dos polos descentralizados – neste ano, novamente no formato online -, bem como parceria com organizações instaladas nas regiões periféricas da capital.

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:**

Realizamos uma integração eficaz e inclusiva no mundo do trabalho, atuando de forma ativa na relação pessoa jurídica parceira x usuário da Política da Assistência Social, de modo de que todas as atividades e o acompanhamento realizado pela Entidade durante todo o processo de formação teórica e prática do programa de aprendizagem tenham reflexo concreto e positivo nesta integração. Além da participação das atividades desenvolvidas capazes de propiciar aos jovens e Adolescentes: conhecimentos culturais, sociais, profissionais, de garantia de direitos, liderança, protagonismo e a experiência no mundo do trabalho através da Lei da Aprendizagem.

Também houve a observação de itens como participação, interesse, assiduidade e comportamento, acompanhamento do desenvolvimento das atividades práticas.

Os usuários relatam que ingressar na realidade do primeiro emprego formal, com o suporte ofertado pelo programa de aprendizagem desenvolvido neste Projeto, é um fator que possibilita mais segurança uma vez que o acompanhamento ofertado é fator determinante para o bom andamento do aprendizado e da relação com a empresa parceira.

- **Origem dos recursos financeiros:**

Todos os recursos utilizados foram viabilizados por meio de apoio de parceiros empresariais comprometidos com a missão da instituição de promover impacto social por meio de seus projetos. As atividades são oferecidas de forma totalmente gratuita aos participantes, garantindo acesso igualitário às oportunidades disponibilizadas.

- **Despesas das atividades:**

A consecução do projeto no ano de 2022 envolveu estrutura Física, plataformas virtuais, recursos humanos de profissionais habilitados, material de apoio, entre outros.

O total aplicado para o projeto no ano foi de R\$ 18.726,248,42

### **PROJETO CAMINHO DA INCLUSÃO**

#### **ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- **Descrição da atividade realizada:**

Proporcionar melhoria na qualidade de vida através do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, assegurar espaço para convívio grupal, comunitário, e o desenvolvimento das relações de afetividade, respeito mútuo.



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

Aplicação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar vivências ao alcance da autonomia e protagonismo social.

Instrumentalizar a Pessoa Com Deficiência para a sua inserção na vida social com foco para o mundo do trabalho e o acesso ao trabalho como veículo de sua autonomia.

Realizar trabalho junto às famílias, a fim de que estas venham a auxiliar, no processo de desenvolvimento social.

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Oferecer conhecimento sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional, informativo e mundo do trabalho através de atendimentos sociais que visam orientar o usuário e família em diversos aspectos.

- Público-alvo:

A partir de 16 anos, sem limite de idade em condição socioeconômica de alta vulnerabilidade, residentes no município de São Paulo.

- Quantidade de pessoas atendidas:

Durante o ano de 2024 foram atendidas o total de 1500 pessoas com deficiência e suas famílias neste projeto.

As avaliações realizadas com os usuários e suas famílias nos indica que o desenvolvimento social proporcionado através das atividades e acompanhamento realizados pelo NURAP são capazes de promover grandes melhorias comportamentais, de relacionamento social e nos pensamentos e atitudes dos familiares.

- Periodicidade da oferta:

As turmas de interação social acontecem de forma cíclica com duração de 24 meses, encontros realizados de segunda à sexta-feira das 8h às 12h ou das 13h às 17h.

Os demais atendimentos acontecem ao longo de todo o ano para: encaminhamento ao mundo do trabalho, atendimento social, auxílio com documentação médica e outros.

- Recursos Humanos:

Para a análise de recursos humanos utilizados para a consecução do projeto, consideraremos os envolvidos diretamente com os processos que formam o projeto, na seguinte ordem:

PROFISSÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Coordenador Pedagógico	1	44 horas	Celetista
Coordenador Geral	1	44 horas	Celetista
*Recepcionista Intérprete	1	30 horas	Celetista
Recepcionista	1	44 horas	Celetista



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

Monitor	4	44 horas	Celetista
Oficineiro	4	44 horas	Celetista
*Psicólogo	1	30 horas	Celetista
*Advogado	1	30 horas	Celetista
*Assistente Social	1	30 horas	Celetista
*Enfermeiro	1	30 horas	Celetista
Médica	1	44 horas	Celetista
Técnico de segurança do trabalho	1	44 horas	Celetista
Analista de treinamento e desenvolvimento	1	44 horas	Celetista
Auxiliar Administrativo	2	44 horas	Celetista
Intérprete de libras	2	30 horas	Celetista

Todos os profissionais são celetistas com jornada de 44 horas semanais, exceto \* que fazem 30 horas semanais.

- **Abrangência Territorial:**

A abrangência do atendimento prioriza a zona sul e toda sua periferia, através do atendimento da sede no centro de Santo Amaro, assim como através das parceiras institucionais, caracterizadas por organizações sociais, localizadas junto às comunidades carentes. Da mesma forma, o atendimento é estendido às demais regiões da capital, através dos polos descentralizados, bem como parceria com organizações instaladas nas regiões periféricas da capital.

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:**

Durante o ano de 2024 foram atendidas o total de 1500 pessoas com deficiência e suas famílias neste projeto.

As avaliações realizadas com os usuários e suas famílias nos indica que o desenvolvimento social proporcionado através das atividades realizadas pelo NURAP é capaz de promover uma melhora significativa na qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Também foi observado um maior interesse por artes, cultura, conhecimentos gerais e em alcançar a autonomia.

Muitas pessoas com deficiência e familiares passam a procurar os serviços do NURAP através de indicações dos próprios usuários. Outro ponto a ser observado é a devolutiva das empresas que fazem a contratação de pessoas com deficiência, que dizem que a inclusão dos colaboradores que contam com o acompanhamento realizado por este projeto se dá de forma mais eficaz do que a daqueles que não contam com o projeto.

A equipe do projeto A Caminho da Inclusão está diretamente ligada à fóruns, treinamentos, eventos e grupos específicos para aperfeiçoar o atendimento à pessoa com deficiência e suas famílias.

Essas atividades ocorreram dentro e fora da organização. Todos os atendimentos às pessoas com deficiência são realizados por profissionais capacitados em libras, instrução de cegos e aptos a fazer o atendimento correto ao público com qualquer tipo de deficiência.

- **Origem dos recursos financeiros:**

Todos os recursos utilizados foram viabilizados por meio de apoio de parceiros empresariais comprometidos com a missão da instituição de promover impacto social por meio de seus projetos. As atividades são oferecidas de forma totalmente gratuita aos usuários, garantindo acesso igualitário às oportunidades disponibilizadas.



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

- Despesas das atividades:

A realização do projeto no ano de 2024 envolveu estrutura física até mês de março, em seguida ambiente virtual, recursos humanos de profissionais habilitados, materiais de apoio entre outros.

O total utilizado para o projeto foi de R\$701.150,77

### PROJETO INCLUINDO ALÉM DAS FRONTEIRAS

- Descrição da atividade realizada:

Acolher, direcionar e orientar o público de imigrantes e refugiados, através de palestras, oficinas, encontros, dinâmicas individuais e em grupo, atendimento psicológico e social visando a preparação social para a inclusão no mundo do trabalho.

O trabalho também conta com o apoio de empresas parceiras da inclusão que fazem a contratação deste público. Nesse sentido, o NURAP encaminha os usuários para as vagas solicitadas por essas empresas. Havendo a contratação de um dos usuários, o NURAP dispõe de acompanhamento multidisciplinar, oferecendo suporte ao usuário e empresa, facilitando a inclusão efetiva no mundo do trabalho formal.

- Público-alvo:

Pessoas a partir de 16 anos que estejam em situação de imigração ou refúgio.

- Quantidade de pessoas atendidas:

No ano de 2024, totalizamos 34 imigrantes participantes no projeto Incluindo Além das Fronteiras, sendo que 20 foram encaminhados para vagas no mundo do trabalho, considerando usuários atendidos, convidados, indicados, selecionados, acompanhados e voluntários.

- Periodicidade da oferta:

Os usuários ao procurar a Organização, foram informados das datas de Acolhida. Na acolhida, serão apresentados todos os projetos, inclusive o projeto específico de inclusão de imigrantes e refugiados no mundo do trabalho.

O direcionamento a este serviço específico aconteceu com a presença de assistente social e psicóloga.

- Recursos Humanos:

Estão envolvidos na realização deste projeto:

PROFISSÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Coordenador Pedagógico	1	44 horas	Celetista
Coordenador Geral	1	44 horas	Celetista
Monitor	1	44 horas	Celetista
*Psicólogo	1	30 horas	Celetista
*Assistente Social	1	30 horas	Celetista





DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

Auxiliar Administrativo	3	44 horas	Celetista
*Advogado	1	30 horas	Celetista

Todos os profissionais são celetistas com jornada de 44 horas semanais, exceto \* que fazem 30 horas semanais.

- **Abrangência Territorial:**

A abrangência do atendimento compreende a zona sul e toda sua periferia, através do atendimento da sede no centro de Santo Amaro, assim como por meio das parceiras institucionais, caracterizadas por organizações sociais, localizadas junto às comunidades carentes.

Da mesma forma, o atendimento foi estendido às demais regiões da capital, através dos polos descentralizados, bem como parceria com organizações instaladas nas regiões periféricas da capital.

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:**

Proporcionar ao público de imigrantes e refugiados promoção da garantia de direitos, promover inclusão social e acesso inclusivo ao mundo do trabalho formal, gerando transformação em sua realidade econômica e social. No ano de 2024, totalizamos 34 imigrantes participantes no projeto Incluindo Além das Fronteiras. Acreditamos que ao sermos procurados por nosso público-alvo já há um sinal do desejo de mudança de vida por parte deles e nos compete ajudá-los na concretização.

Esperou-se, com a execução de nossas atividades, a possibilidade em acolher, formar e direcionar o maior número de pessoas para o mundo de trabalho e ou possibilitar que articulem o aumento de suas rendas familiares.

Esperou-se ainda que os usuários despertassem para a importância de serem protagonistas de suas histórias e agentes da mudança que desejam, evitando evasão escolar entre os jovens e a marginalidade devido à falta de oportunidades no mundo do trabalho. O projeto tem sido um instrumento fundamental no processo de acolhimento e integração de imigrantes e refugiados, viabilizando ações que promovem a autonomia, a inserção no mercado de trabalho e o acesso a direitos fundamentais. Os resultados alcançados evidenciam a relevância da iniciativa e a necessidade de sua ampliação, por meio da captação de novos recursos e estabelecimento de parcerias estratégicas, visando maximizar seu impacto e expandir o atendimento a um número maior de beneficiários.

- **Origem dos recursos financeiros:**

Todos os recursos utilizados foram viabilizados por meio de apoio de parceiros empresariais comprometidos com a missão da instituição de promover impacto social por meio de seus projetos. As atividades são oferecidas de forma totalmente gratuita aos participantes, garantindo acesso igualitário às oportunidades disponibilizadas.

- **Despesas das atividades:**

A realização das atividades do projeto para 12 meses, envolveu: estrutura física, estrutura online, recursos humanos de profissionais habilitados, materiais de apoio entre outros. Atingiu-se o total de recursos para a sua realização correspondente a R\$27.689,00



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

### PROJETO ULTRAPASSANDO HORIZONTES

- Descrição da atividade realizada:

Acolher, direcionar e orientar o público LGBTQIA+ a partir de 18 anos, através de palestras, oficinas, encontros, dinâmicas individuais e em grupo, atendimento psicológico e social visando a preparação social para a inclusão no mundo do trabalho.

O trabalho também conta com o apoio de empresas parceiras da inclusão que fazem a contratação do público Trans. Nesse sentido, o NURAP encaminha os usuários para as vagas solicitadas por essas empresas. Havendo a contratação de um dos usuários, o NURAP dispõe de acompanhamento multidisciplinar, oferecendo suporte ao usuário e empresa, facilitando a inclusão efetiva no mundo do trabalho formal.

- Público-alvo:

Pessoas a partir de 16 anos que estejam passando ou tenham passado pela transição de gênero e procurem ferramentas para a inclusão no mundo do trabalho.

- Quantidade de pessoas atendidas:

No ano de 2024, totalizamos 103 usuários participantes, sendo que 40 foram empregados.

- Periodicidade da oferta:

Os usuários que buscaram atendimento na organização foram devidamente orientados sobre as datas e procedimentos de acolhida. Durante esse momento, foram apresentados os diversos projetos da instituição, incluindo a iniciativa voltada à inclusão da população LGBTQIA+ no mundo do trabalho. O encaminhamento para esse serviço específico ocorreu com o suporte de uma equipe técnica qualificada, garantindo a presença de uma assistente social e uma psicóloga, que ofereceram acolhimento inicial e esclarecimento sobre os atendimentos disponíveis. Além disso, o acesso ao projeto também se deu por meio da rede socioassistencial, com encaminhamentos realizados por serviços especializados, como Centros de Referência para a população LGBTQIA+ e demais equipamentos da rede de proteção social. A divulgação da iniciativa ocorreu por diferentes canais, incluindo recomendações de usuários atendidos, campanhas em redes sociais e materiais informativos disponibilizados em painéis de Centros de Referência e CRAS na região de Santo Amaro, ampliando o alcance do projeto e facilitando o acesso da população-alvo.

- Recursos Humanos:

Estão envolvidos na realização deste projeto:

PROFISSÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Coordenador Pedagógico	1	44 horas	Celetista
Coordenador Geral	1	44 horas	Celetista



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

Monitor	1	44 horas	Celetista
*Psicólogo	1	30 horas	Celetista
*Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Auxiliar Administrativo	3	44 horas	Celetista
*Advogado	1	30 horas	Celetista

Todos os profissionais são celetistas com jornada de 44 horas semanais, exceto \* que fazem 30 horas semanais.

- **Abrangência Territorial:**

A abrangência do atendimento, compreendeu a zona sul e toda sua periferia, através do atendimento da sede no centro de Santo Amaro, assim como por meio das parceiras institucionais, casas de acolhimento e centros de apoio local garantiram maior efetividade das ações e fortalecimento da rede de proteção junto às comunidades carentes. Da mesma forma, o atendimento foi estendido às demais regiões da capital, através dos polos descentralizados, bem como parceria com organizações instaladas nas regiões periféricas da capital.

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:**

Acreditamos que ao sermos procurados por nosso público-alvo já houve um sinal do desejo de mudança de vida por parte deles e nos competiu ajudá-los na concretização. Almejou-se, com a execução de nossas atividades, que pudéssemos acolher, formar e direcionar o maior número de pessoas para o mundo de trabalho e ou possibilitar que articulem o aumento de suas rendas familiares. Esperou-se que os usuários despertassem para a importância de serem protagonistas de suas histórias e agentes da mudança que desejam, evitando evasão escolar entre os jovens e a marginalidade devido à falta de oportunidades no mundo do trabalho formal. Os participantes relataram maior autoconfiança em relação à sua identidade de gênero e competências profissionais após as atividades. Os relatos indicaram uma diminuição na exposição a situações de risco, como discriminação ou exclusão social, devido ao fortalecimento de redes de apoio promovidas pelo projeto. Famílias e comunidades foram sensibilizadas por meio de palestras e rodas de conversa, promovendo maior aceitação e respeito à diversidade.

As atividades voltadas ao público demonstraram resultados significativos, contribuindo para a inclusão social, redução da discriminação e fortalecimento da autonomia desse grupo. O projeto reforça o compromisso da instituição com a promoção da diversidade e a equidade.

- **Origem dos recursos financeiros:**

Todos os recursos utilizados foram viabilizados por meio de apoio de parceiros empresariais comprometidos com a missão da instituição de promover impacto social por meio de seus projetos. As atividades são oferecidas de forma totalmente gratuita aos participantes, garantindo acesso igualitário às oportunidades disponibilizadas.

- **Despesas das atividades:**



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

A realização das atividades para 12 meses envolveu: estrutura física, recursos humanos de profissionais habilitados, materiais de apoio entre outros.

O total de recursos aplicado para a sua realização foi de: R\$ 57.161,86

### PROJETO NUCLEO DE CAPACITAÇÃO GASTRONÔMICA

- Descrição da atividade realizada:

Motivar e potencializar o uso das habilidades em alimentação e serviços através das formações teóricas e práticas em ambas as áreas; fomentar aumento de renda familiar e conhecimento prático através da alimentação de forma empreendedora; formar todos os participantes para o mundo do trabalho em Alimentação e Serviços dentro dos princípios éticos profissionais de ambas as áreas; realizar todos os projetos de forma sustentável, motivando a todos os envolvidos à conscientização ambiental, social e econômica, vivenciando 10 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados pela ONU. Promover o desenvolvimento humano e profissional específico nas áreas de Alimentação e Serviços e Oficinas de Geração de Renda, fomentando o aumento da renda familiar e o acesso ao mundo do trabalho formal.

- Público-alvo:

Pessoas a partir de 14 anos em situação social e econômica de alta vulnerabilidade, residentes no município de São Paulo.

- Quantidade de pessoas atendidas:

Os usuários ao procurarem a Organização, são informados das datas de Acolhida Específica. Essas informações também foram divulgadas em painéis de Centros de Referência, CRAS da região de Santo Amaro e demais parceiros.

Neste primeiro contato o usuário se inscreve nas Oficinas de Geração de Renda que mais se familiarizar com os temas – sem limite na quantidade de temas escolhidos – e para qual projeto deseja fazer parte:

- i. Realizando Sonhos e Construindo o futuro (Aprendizagem/Estágios)
- ii. A caminho da inclusão (Pessoas com Deficiência)
- iii. Ultrapassando Horizontes (LGBTQIA+)
- iv. Incluindo Além das Fronteiras (Imigrantes e Refugiados)

Todos os usuários, independentemente de qual projeto desejem serem encaminhados, passaram pelo “Treinando para a Vida” específico.

No ano de 2024, totalizamos 132 pessoas atendidas no projeto.

- Periodicidade da oferta:

O Núcleo de Capacitação Gastronômica conta com total liberdade na utilização de toda a infraestrutura oferecida pelo NURAP - Espaço Gastronômico para a realização de suas atividades. Além de ser diretamente mantido com os valores arrecadados por todas as atividades (restaurante e aluguel de espaço para evento e gastronomia) realizadas por ele.



**DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO**

## **NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social**

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

A coordenação e atividades realizadas pelo Núcleo são supervisionadas por profissionais formados e especializados nas áreas de Alimentação, Turismo e Hotelaria, que abarcam todas as áreas formativas trabalhadas.

Nas Capacitações Específicas do Programa de Aprendizagem são abordados os temas obrigatórios dos Arcos Ocupacionais de Serviços Hoteleiros e Alimentos, de forma lúdica e prática.

O Curso Preparatório para o mundo do trabalho específico em Alimentos e Serviços tem duração de 40 horas teóricas e 10 horas práticas, onde são abordados temas de suma importância para a inserção dos usuários no mundo do trabalho formal.

As Oficinas de Geração de Renda são ministradas por instituições parceiras. O Núcleo e o Espaço sedem os materiais necessários, EPIs e infraestrutura. Em todas as atividades ofertadas os participantes vivenciam conscientização ambiental, social e econômica, vivenciando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados pela ONU.

- **Recursos Humanos:**

Estão envolvidos na realização deste projeto:

<b>PROFISSÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VÍNCULO</b>
Coordenador Pedagógico	1	44 horas	Celetista
Coordenador Geral	1	44 horas	Celetista
Chef Executivo	1	44 horas	Celetista
*Psicólogo	1	30 horas	Celetista
*Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Auxiliar Administrativo	2	44 horas	Celetista
*Advogado	1	30 horas	Celetista

Todos os profissionais são celetistas com jornada de 44 horas semanais, exceto \* que fazem 30 horas semanais.

- **Abrangência Territorial:**

A abrangência do atendimento, compreendeu a zona sul e toda sua periferia, através do atendimento da sede no centro de Santo Amaro, assim como por meio das parceiras institucionais, caracterizadas por organizações sociais, localizadas junto às comunidades carentes. Da mesma forma, o atendimento foi estendido às demais regiões da capital, através dos polos descentralizados, bem como parceria com organizações instaladas nas regiões periféricas da capital.

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:**

Nosso compromisso é promover a inclusão social por meio da gastronomia, garantindo o acesso a direitos e fortalecendo práticas de responsabilidade social que possibilitem igualdade e equidade de oportunidades no mundo do trabalho. Acreditamos que, ao buscar nosso projeto, cada participante demonstra um desejo genuíno de transformação e autonomia, e nossa missão é apoiá-los nessa jornada. Por meio das atividades desenvolvidas, buscamos não apenas acolher e capacitar, mas também oferecer ferramentas que permitam a inserção digna e sustentável no mercado gastronômico. Seja por meio da empregabilidade formal ou do empreendedorismo, nosso objetivo é contribuir para o aumento da renda familiar e a construção de trajetórias profissionais sólidas, fortalecendo a cidadania e a valorização da cultura alimentar.

- Origem dos recursos financeiros:

Todos os recursos utilizados foram viabilizados por meio de apoio de parceiros empresariais comprometidos com a missão da instituição de promover impacto social por meio de seus projetos. As atividades são oferecidas de forma totalmente gratuita aos participantes, garantindo acesso igualitário às oportunidades disponibilizadas.

- Despesas das atividades:

A realização das atividades do Núcleo de Capacitação Gastronômica é proveniente das atividades supracitadas, realizadas pelo NURAP – Espaço Gastronômico e colaboração de nossos apoiadores com materiais, divulgação e profissionais., manutenção da estrutura física utilizado nas capacitações etc.

O total de despesas do projeto no ano de foi de R\$541.770,23

### **PROJETO VALORIZANDO TALENTO**

- Descrição da atividade realizada:

O **NURAP** desenvolve ações voltadas à inclusão social e profissional, ampliando oportunidades para indivíduos em diferentes fases da vida. Nosso compromisso vai além da inserção de jovens e adultos no mundo do trabalho, estendendo o apoio também às famílias dos usuários atendidos.

Por meio do projeto, realizamos recrutamento, seleção e encaminhamento para entrevistas de emprego e estágios, promovendo a empregabilidade em diversas áreas. A iniciativa busca não apenas facilitar a inserção no mercado, mas também fortalecer a responsabilidade social, garantindo igualdade de oportunidades e equidade de direitos para todos.

Nosso objetivo é contribuir para a construção de um futuro mais justo e sustentável, onde cada indivíduo tenha acesso a um trabalho digno e à possibilidade de desenvolver sua trajetória profissional com autonomia e cidadania.

- Público-alvo:

Pessoas a partir de 16 anos, porém sem limite de idade, que estejam em situação de vulnerabilidade social em razão da dificuldade em recolocação profissional.

- Quantidade de pessoas atendidas:

Neste projeto, no ano de 2024 foram atendidas 150 pessoas, que além de participarem dos programas de acolhimento e capacitação da instituição, conseguiram uma colocação profissional no mundo do trabalho.

- Periodicidade da oferta:

Os participantes que buscam a organização são orientados sobre as datas dos encontros de acolhida, momento em que são apresentados os diversos projetos da instituição, incluindo esta iniciativa específica voltada à oferta de vagas de estágio.

O direcionamento para o serviço ocorre com o acompanhamento de uma equipe técnica especializada, composta por assistente social e psicóloga, que oferecem suporte e esclarecimentos sobre o processo de inserção no mercado de trabalho. Além disso,



**DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO**

## **NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social**

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

há encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, incluindo Centros de Referência específicos e demais equipamentos que atuam na promoção da inclusão social e profissional.

A divulgação do projeto ocorre por meio de diferentes canais, como recomendações de usuários atendidos, publicações em redes sociais e materiais informativos disponibilizados em painéis de Centros de Referência e CRAS na região de Santo Amaro, ampliando o alcance da iniciativa e fortalecendo o acesso ao público-alvo.

- Recursos Humanos:

Estão envolvidos na realização deste projeto:

<b>PROFISSÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VÍNCULO</b>
Coordenador Pedagógico	1	44 horas	Celetista
Coordenador Geral	1	44 horas	Celetista
Monitor	1	44 horas	Celetista
*Psicólogo	1	30 horas	Celetista
*Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Auxiliar Administrativo	2	44 horas	Celetista
*Advogado	1	30 horas	Celetista

Todos os profissionais são celetistas com jornada de 44 horas semanais, exceto \* que fazem 30 horas semanais.

- Abrangência Territorial:

A abrangência do atendimento, compreendeu a zona sul e toda sua periferia, através do atendimento da sede no centro de Santo Amaro, assim como por meio das parceiras institucionais, caracterizadas por organizações sociais, localizadas junto às comunidades carentes. Da mesma forma, o atendimento foi estendido às demais regiões da capital, através dos polos descentralizados, bem como parceria com organizações instaladas nas regiões periféricas da capital.

- Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

O projeto busca estimular nos participantes o protagonismo em suas trajetórias profissionais, fortalecendo sua autonomia e incentivando-os a serem agentes da transformação que desejam em suas vidas. A iniciativa visa reduzir os impactos da exclusão social, promovendo oportunidades de inserção no mundo do trabalho formal e prevenindo situações de vulnerabilidade, como marginalização e desmotivação diante das barreiras enfrentadas no acesso ao emprego.

Acreditamos que, ao procurar o projeto, cada participante já manifesta um desejo genuíno de mudança e crescimento. Nosso papel é oferecer suporte para que essa transformação aconteça, garantindo o acesso a oportunidades de estágio e promovendo a inclusão social por meio da empregabilidade.

Nosso compromisso é assegurar a equidade no mundo do trabalho, contribuindo para a construção de um mercado mais justo e acessível, onde a diversidade seja valorizada e os direitos de todos sejam respeitados. Dessa forma, buscamos consolidar práticas de responsabilidade social que favoreçam a inserção profissional digna e cidadã, fortalecendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos beneficiários.



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

- Origem dos recursos financeiros:

Todos os recursos utilizados foram viabilizados por meio de apoio de parceiros empresariais comprometidos com a missão da instituição de promover impacto social por meio de seus projetos. As atividades são oferecidas de forma totalmente gratuita aos participantes, garantindo acesso igualitário às oportunidades disponibilizadas.

- Despesas das atividades:

A realização das atividades deste projeto realizadas pela Organização e colaboração de nossos apoiadores com materiais, divulgação e profissionais, totalizou como despesas para o ano de 2024 o equivalente a R\$ 29.198,89

### PROJETO NUCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ACOLHIMENTO E HOSPITALIDADE.

- Descrição da atividade realizada:

Promover o desenvolvimento humano e profissional específico nas áreas de cuidado, acolhimento e hospitalidade fomentando o aumento da renda familiar e o acesso ao mundo do trabalho formal.

- i. Motivar e potencializar o uso das habilidades em saúde e cuidado e serviços através das formações teóricas e práticas.
- ii. Formar profissionais nas áreas de acolhimento e hospitalidade através de profissionais capacitados e moderna estrutura.
- iii. Fomentar geração de renda através da certificação possível através do projeto;
- iv. Realizar todos os projetos de forma sustentável, motivando a todos os envolvidos à conscientização ambiental, social e econômica, vivenciando 10 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados pela ONU.

- Público-alvo:

Pessoas a partir de 18 anos em situação social e econômica de alta vulnerabilidade, residentes no município de São Paulo.

- Quantidade de pessoas atendidas:

O projeto desenvolvido pelo NURAP atendeu um total de 100 pessoas ao longo do período de execução, através de orientação profissional para área do cuidado e hospitalidade e oferecimento de formação no curso de CUIDADOR DE IDOSOS para 60 pessoas ao longo de 2024.

- Recursos Humanos:

Estão envolvidos na realização deste projeto:

PROFISSÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Gestor Estratégico	1	44 horas	Celetista
Enfermeiro	1	44 horas	Celetista
Assistente Administrativo	1	44 horas	Celetista
*Psicólogo	1	30 horas	Celetista





DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

*Assistente Social	1	30 horas	Celetista
*Advogado	1	30 horas	Celetista

Todos os profissionais são celetistas com jornada de 44 horas semanais, exceto \* que fazem 30 horas semanais.

- **Abrangência Territorial:**

A abrangência do atendimento, compreendeu a zona sul e toda sua periferia, através do atendimento da sede no centro de Santo Amaro, assim como por meio das parceiras institucionais, caracterizadas por organizações sociais, localizadas junto às comunidades carentes. Da mesma forma, o atendimento foi estendido às demais regiões da capital, através dos polos descentralizados, bem como parceria com organizações instaladas nas regiões periféricas da capital.

- **Periodicidade da oferta:**

O projeto desenvolvido pela OSC, é oferecido de forma contínua, garantindo um atendimento regular e estruturado aos participantes. As atividades são planejadas de acordo com um cronograma fixo, permitindo um acompanhamento contínuo e progressivo do desenvolvimento de cada beneficiário.

As ações incluem encontros presenciais, atividades recreativas, atendimentos psicossociais, oficinas de capacitação, rodas de conversa, entre outras. Além disso, o projeto mantém um fluxo de acolhimento permanente, possibilitando a inclusão de novos participantes conforme a disponibilidade de vagas.

- **Resultados obtidos a partir da atividade realizada:**

O projeto desenvolvido gerou impactos significativos na vida das pessoas atendidas, promovendo acolhimento, bem-estar e desenvolvimento integral. As atividades realizadas contribuíram para a melhoria da qualidade de vida, fortalecimento dos vínculos sociais e ampliação da autonomia dos participantes.

As atividades foram estruturadas para promover o acolhimento, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos participantes, garantindo um ambiente seguro e inclusivo para o fortalecimento da autonomia e da qualidade de vida.

Os usuários participantes das turmas de capacitação do curso de cuidador de idosos ingressaram no projeto através de atendimento social, realizado pela equipe técnica que realizou o acompanhamento das demandas mais urgentes de cada um dos usuários e suas famílias, inserindo-os nos demais projetos da organização como: recebimento de cestas básicas, utilização dos espaços de atividade, inserção no mundo do trabalho do usuário e outros membros da família, etc.

A atuação da OSC garantiu não apenas a inclusão social das pessoas atendidas, mas também a construção de um espaço de convivência que valoriza suas histórias e contribuições para a sociedade.

Entre os principais resultados alcançados, destacam-se:

- Aumento da participação social:** Os atendidos passaram a se envolver ativamente em atividades comunitárias, fortalecendo redes de apoio e reduzindo o isolamento social.
- Estímulo à autonomia e aprendizado contínuo:** Através de capacitações, oficinas e rodas de conversa, os participantes desenvolveram novas habilidades e adquiriram conhecimentos que contribuem para sua independência.



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

- iii. **Apoio psicossocial e melhoria na saúde mental:** Os atendimentos especializados ajudaram a reduzir sintomas de ansiedade e depressão, fortalecendo o equilíbrio emocional dos participantes.
- iv. **Fortalecimento dos vínculos familiares e intergeracionais:** O projeto proporcionou espaços de convivência que aproximaram os atendidos de seus familiares e da comunidade, promovendo relações mais saudáveis e respeitadas.

Os impactos positivos evidenciados reforçam a importância da continuidade e ampliação do projeto, garantindo que um número ainda maior de pessoas tenha acesso a um ambiente acolhedor e promotor de desenvolvimento e dignidade na sociedade.

- **Origem dos recursos financeiros:**

Todos os recursos utilizados foram viabilizados por meio de apoio de parceiros empresariais comprometidos com a missão da instituição de promover impacto social por meio de seus projetos. As atividades são oferecidas de forma totalmente gratuita aos participantes, garantindo acesso igualitário às oportunidades disponibilizadas.

- **Despesas das atividades:**

A realização das atividades do Núcleo de Capacitação em Acolhimento e Hospitalidade, neste primeiro ano foi exclusivamente subsidiada pelos recursos que a Organização obtém através de seus outros projetos e serviços, sendo certo que toda a estrutura física, de materiais e profissionais envolvidos foi custeada pelos recursos obtidos através dos métodos de captação de recursos da organização, anteriores a esse projeto.

O total de despesas do projeto no ano de foi de R\$ 216.081,63

O espaço destinado a essa capacitação conta com 2 salões de convivência e atividades coletivas, cozinha de finalização, jardim com espaço de área comum, sala de oficinas, 06 quartos dormitórios com suíte equipados com adaptação para limitações físicas, lavadeira, rouparia, 1 posto de medicamentos e primeiros socorros além de 01 consultório médico e sala para atendimentos individuais.

### PROJETO NURAP SOBRE RODAS

- **Descrição da atividade realizada:**

O objetivo deste projeto é promover o desenvolvimento humano e profissional em diversas regiões de atendimento, por meio de capacitações, promoção de eventos e divulgação de oportunidades para aqueles que não têm acesso aos polos fixos do NURAP e seus parceiros. O foco é contribuir para o acesso de populações em situação de alta vulnerabilidade, nos diferentes locais da cidade de São Paulo e região, aos projetos realizados pelo NURAP ou parceiros.

Com o apoio de uma sala de aula itinerante, adaptada em um ônibus para capacitação, buscamos facilitar o acesso das comunidades aos recursos e iniciativas que visam a inclusão no mercado de trabalho. Além disso, o projeto potencializa as capacidades dos participantes, incentivando o desenvolvimento de atividades produtivas que possam gerar sustento e dignidade para si e suas famílias.



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

Através dessa estrutura móvel, o NURAP leva até as comunidades oportunidades que, de outra forma, poderiam ser inacessíveis, contribuindo diretamente para a transformação social e profissional dos envolvidos.

- Público-alvo:

Todas as pessoas em situação social e econômica de alta vulnerabilidade, residente no Município de São Paulo.

- Quantidade de pessoas atendidas:

No ano de 2024, fizemos o atendimento de 1122 usuários em diversos tipos de atendimentos, oficinas, capacitações, palestras, etc.

- Recursos Humanos:

Estão envolvidos na realização deste projeto:

PROFISSÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Gestor Estratégico	1	44 horas	Celetista
Monitor	1	44 horas	Celetista
Assistente Administrativo	1	44 horas	Celetista
*Psicólogo	1	30 horas	Celetista
*Assistente Social	1	30 horas	Celetista
*Advogado	1	30 horas	Celetista

Todos os profissionais são celetistas com jornada de 44 horas semanais, exceto \* que fazem 30 horas semanais.

- Abrangência Territorial:

A abrangência do atendimento no formato itinerante é indefinida, pois o ônibus leva a nossa sala de aula aos locais de maior demanda e atende a região escolhida.

- Periodicidade da oferta:

O projeto desenvolvido dentro de um ônibus adaptado para capacitação profissional, segue um cronograma planejado para garantir abrangência territorial e atendimento eficaz ao público-alvo. O ônibus circula conforme cronograma estabelecido para cada localidade. Cada comunidade recebe as atividades por um período permitindo que os participantes completem os módulos de capacitação. O formato itinerante permite atender **20 pessoas a cada 40 minutos**, sendo possível expandir as oportunidades de capacitação para regiões com maior vulnerabilidade.

- Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

O projeto demonstrou grande impacto social e profissional, proporcionando capacitação acessível a quem mais precisa. Com os resultados positivos alcançados, a iniciativa reforça seu compromisso com a educação inclusiva e o fortalecimento econômico



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

das comunidades atendidas. Levamos os projetos da organização e outros que possam ser realizados através de parcerias, aos locais mais vulneráveis onde o acesso a transporte e até mesmo ao conhecimento do atendimento da organização sejam mais difíceis. Participantes sem experiência profissional tiveram acesso ao primeiro curso de capacitação formal e após relataram aumento na confiança para buscar emprego ou empreender.

- Origem dos recursos financeiros:

Todos os recursos utilizados foram viabilizados por meio de apoio de parceiros empresariais comprometidos com a missão da instituição de promover impacto social por meio de seus projetos. As atividades são oferecidas de forma totalmente gratuita aos participantes, garantindo acesso igualitário às oportunidades disponibilizadas.

- Despesas das atividades:

A realização das atividades deste projeto realizadas pela Organização e colaboração de nossos apoiadores com aluguel do ônibus, manutenção de sua estrutura. Profissional para dirigir, materiais, divulgação e profissionais, totalizou como despesas para o ano de 2024 o equivalente a R\$ 343.029,71

### PROJETO ACOLHER EM FAMÍLIA

- Descrição da atividade realizada:

Oferecer acolhimento e preparo ao jovem e suas famílias e núcleos de convivência propiciando de forma gratuita uma comunicação assertiva, sociável através de conhecimentos gerais sobre o dia a dia no mundo do trabalho, temas da atualidade, a fim de desenvolver sobretudo um pensamento crítico sobre o mundo em que vivemos e a facilitação da formação de vínculos, formando multiplicadores deste conhecimento em seu convívio.

Acolhimento através de oficinas culturais, capacitações, atividades continua individual e em grupo, com duração a partir de 120h. Os encontros realizados dentro e fora das instalações da organização sob a monitoria da equipe técnica especializada.

**CARGA HORARIA: 120 horas.**

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
O mundo em que vivemos	05
O mundo do trabalho	05
Comunicação e Expressão	05
Cidadania e Ética	10
Empreendedorismo	05
Inteligência Artificial	05
Relações Humanas	10
Informação Profissional	10
Educação Financeira	10
Competências de Auto Gestão	05
Oficinas Culturais	20
Roda da Vida	05
Comunicação Não Violenta	10
Debates	10
Saúde e Qualidade de Vida	05



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

Evento Café em Família	10
------------------------	----

Objetivos específicos	Resultados obtidos
Propiciar melhor qualidade de convívio social, inserindo o jovem em uma atividade e contextos mais saudáveis que o usualmente frequentado	100% dos nossos usuários que seguiram na realização das oficinas e encontros deixam de frequentar outros espaços.
Fomentar a participação da família nos espaços de convivência e oficinas elaboradas pela Organização	As famílias que participam das oficinas interativas e encontros se demonstram satisfeitas e orgulhosas de estarem inseridas nessa etapa da vida dos usuários.
Provocar o pensamento crítico na construção de debates que fomentem a mudança de realidade dos participantes e suas famílias	Observamos uma mudança de perspectiva e ações concretas dos jovens que entendem a ferramenta de mudança de vidas.
Despertar o interesse pelo regresso aos estudos	Os usuários que se interessam pelo projeto são acompanhados pela equipe técnica para o retorno aos estudos.
Despertar o interesse no ingresso ao mundo do trabalho seja através da modalidade formal ou de interesse no empreendedorismo	Os jovens se demonstram animados em participar de entrevistas, oficinas de geração de renda e muitos concluem o processo conosco ingressando no primeiro emprego.

Os usuários podem ser encaminhados pela rede Assistencial, também por parceiros ou procura espontânea.

Ao ingressar no projeto, todos passam por entrevista social com equipe técnica especializada a fim de que seja feito o atendimento inicial.

Não são utilizados nenhum critério de exclusão para os usuários interessados em participar do projeto.

- Público-alvo:

Crianças e adolescentes de 14 a 18 anos e suas famílias, residentes no município de São Paulo, em especial que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

- Quantidade de pessoas atendidas:

No ano de 2024, fizemos o atendimento de 890 usuários em diversos tipos de atendimentos, oficinas, capacitações, palestras etc.

- Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

Neste ano os usuários participaram encaminhando currículos para fazer parte do projeto, que entre as atividades realizadas tiveram acesso a conhecimentos culturais, profissionais, psicológicos através de atividades realizadas dentro e fora da instituição.

Cabe ressaltar que todas as etapas do processo de aproximação entre o público-alvo e instituição consiste em entrevistas e atividades que também contam com o envolvimento de familiares, amigos, parentes ,etc.

As avaliações incluíram a análise de trabalhos individuais e em grupo. Também houve a observação de itens como participação, interesse, assiduidade e comportamento.

Nos acompanhamentos com a família foi possível colher relatos de melhoras de comportamento e maior envolvimento com as atividades e finanças da casa.

- Periodicidade da oferta:

Esse serviço é oferecido de forma contínua, garantindo um atendimento regular e estruturado aos participantes. As atividades são planejadas de acordo com um cronograma fixo, permitindo um acompanhamento contínuo e progressivo do desenvolvimento de cada beneficiário.



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

As ações incluem encontros presenciais, atividades recreativas, atendimentos psicossociais, oficinas de capacitação, rodas de conversa, entre outras. Além disso, o projeto mantém um fluxo de acolhimento permanente, possibilitando a inclusão de novos participantes conforme a rotatividade das famílias participantes.

- Despesas das atividades:

A realização das atividades deste projeto realizadas pela Organização e colaboração de nossos apoiadores de 2024 o equivalente a R\$ 687.899,11

Pessoa Jurídica: 100%	Pessoa Física: 0 %	Verbas Públicas: 0 %
-----------------------	--------------------	----------------------

- Origem dos recursos financeiros:

Todos os recursos utilizados foram viabilizados por meio de apoio de parceiros empresariais comprometidos com a missão da instituição de promover impacto social por meio de seus projetos. As atividades são oferecidas de forma totalmente gratuita aos participantes, garantindo acesso igualitário às oportunidades disponibilizadas.

- Recursos Humanos:

Estão envolvidos na realização deste projeto:

PROFISSÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Coordenador Pedagógico	1	44 horas	Celetista
Coordenador Geral	1	44 horas	Celetista
Monitor	1	44 horas	Celetista
*Psicólogo	1	30 horas	Celetista
*Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Auxiliar Administrativo	2	44 horas	Celetista
*Advogado	1	30 horas	Celetista

A abrangência do atendimento, compreende a zona sul e toda sua periferia, através do atendimento da sede no centro de Santo Amaro, assim como através das parceiras institucionais, caracterizadas por organizações sociais, localizadas junto às comunidades carentes.

Da mesma forma, o atendimento é estendido às demais regiões da capital, através dos polos descentralizados, bem como parceria com organizações instaladas nas regiões periféricas da capital.

- Abrangência Territorial:

A abrangência do atendimento, compreendeu a zona sul e toda sua periferia, através do atendimento da sede no centro de Santo Amaro, assim como por meio das parceiras institucionais, caracterizadas por organizações sociais, localizadas junto às comunidades carentes. Da mesma forma, o atendimento foi estendido às demais regiões da capital, através dos polos descentralizados, bem como parceria com organizações instaladas nas regiões periféricas da capital.



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## **NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social**

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

### **3. PARCERIA:**



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

DocuSign Envelope ID: E55A5212-F3A7-40E7-80A1-52F5277E0F45B

### TERMO DE PARCERIA – TÉCNICO e TEÓRICO Contrato Integral

Pelo presente instrumento 99 TECNOLOGIA LTDA, sob nome fantasia 99APP estabelecido a AV PAULISTA, nº 2537 – CEP: 01.311-300 e inscrito no CNPJ sob nº 18.033.552/0001-61 e inscrição Estadual ISENTO aqui denominada EMPRESA COLABORADORA, e o NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social, entidade Filantrópica, devidamente constituída com sede à Rua Coronel Luís Barroso, 455, CEP 04750-030 inscrito no CNPJ Sob nº 57.745.291/0001-64, registrada no CMDCA sob nº 601/1996, Utilidade Pública Federal nº 08000.013360/98-70, Municipal nº 42.061 e Estadual: nº 47.044, CNAS nº 174, aqui denominada ENTIDADE, desejando colaborar com a política dos Direitos da Criança e do Adolescente através de inserção em programa de Aprendizagem e de acordo com a lei 10.097 e portarias, em mutuo acordo obrigam-se a cumprir o presente contrato nas seguintes condições:

#### OBJETO

1ª) Constitui objeto do presente contrato, a conjunção de esforços para o oferecimento de programa de Aprendizagem, desenvolvido através de atividades técnicas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, para jovens com idade entre 14 e 24 anos, não havendo limite de idade para Jovem Aprendiz com deficiência.

#### RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

2ª) É de responsabilidade da ENTIDADE, o pagamento de todas as obrigações legais (Salário, FGTS, PIS, P.C.M.S.O, 13º Salário, Férias + 1/3, multa de rescisão contratual, aviso prévio) e qualquer encargo que envolva as relações trabalhistas do Jovem Aprendiz inserido na EMPRESA COLABORADORA, assim como o pagamento mensal de seu salário. A ENTIDADE responsabiliza-se ainda pelo fornecimento de seguro de vida em grupo.

§ 1º. A contratação do Jovem Aprendiz efetivada pela ENTIDADE, não gera vínculo de emprego com a empresa tomadora dos serviços (art. 431 CLT).

§ 2º. Cabe a ENTIDADE a supervisão do Jovem Aprendiz no ambiente de trabalho em conjunto com um profissional indicado pela empresa.

#### RESPONSABILIDADES DA EMPRESA COLABORADORA

3ª) A EMPRESA COLABORADORA, auxiliará no processo formativo do Jovem Aprendiz, participando de pesquisas de desempenho, acompanhando seu desenvolvimento teórico e assinando como parte as advertências ou comunicados.

§ 1º A EMPRESA COLABORADORA somente solicitará ao Jovem Aprendiz que efetue tarefas pertinentes ao programa de Jovem Aprendizagem.

§ 2º A EMPRESA COLABORADORA orientará o Aprendiz, sobre o dia de sua participação na Aprendizagem teórica sendo ela na forma de simultaneidade, encontros complementares e/ou demais atividades estipuladas pela entidade.

4ª) A EMPRESA COLABORADORA abonará o afastamento do Jovem Aprendiz até o limite de 15 dias, mediante apresentação de atestado médico.

5ª) Somente os motivos abaixo são hipóteses para rescisão antecipada do contrato de Jovem Aprendizagem e deverão constar de relatório circunstanciado da EMPRESA COLABORADORA no ato da solicitação do desligamento.

I - quando o aprendiz completar vinte e quatro anos antes da data prevista para o término do contrato;

II - quando houver desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz, que devem ser comprovados mediante laudo de avaliação elaborado pela entidade executora da aprendizagem;

III - em casos de falta disciplinar grave prevista no art. 482 da CLT;

IV - quando a ausência injustificada à escola regular implicar em perda do ano letivo, comprovada por meio de declaração do estabelecimento de ensino;

V - a pedido do aprendiz;







DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

DocuSign Envelope ID: E55A5212-F3A7-40B7-83A1-52F52776F45B

VI - fechamento do estabelecimento, quando não houver a possibilidade de transferência do aprendiz sem que isso gere prejuízo ao próprio aprendiz;

VII - por morte do empregador constituído em empresa individual;

VIII - na rescisão indireta.

§ 1º Caso o desligamento seja efetuado fora dessas hipóteses citadas, caracterizará quebra de contrato. Garantindo ao jovem aprendiz além das verbas rescisórias, receber também o equivalente por metade (50%) da multa indenizatória proporcional ao tempo de contrato (art. 479 da CLT).

6º) Em qualquer das hipóteses acima, a dispensa deverá ser comunicada à ENTIDADE com antecedência mínima de 72h, através de preenchimento de formulário próprio. Qualquer divergência nesse procedimento fará com que, o comunicado não seja considerado pela ENTIDADE, que emitirá cobrança dos dias ainda que não trabalhados pelo Jovem Aprendiz. O Jovem Aprendiz deverá ser orientado a comparecer na ENTIDADE trazendo a carteira profissional e, caso este seja menor de idade, acompanhado do responsável.

7º) Em caso de gravidez, é de responsabilidade da EMPRESA COLABORADORA, a obrigatoriedade de assegurar à aprendiz gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, estabilidade provisória prevista na Súmula nº. 244/2012 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho – TST, na forma do artigo 22 da IN nº 146/2018 SIT/MTE cumulada com a Nota Técnica nº 256/2016 - DEFIT/SIT do Ministério do Trabalho, estabilidade esta que não se confunde com férias ou aviso prévio, sendo vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa.

§ 1º O prazo de estabilidade será de até 5(cinco) meses após o parto, garantia enunciada nos moldes do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

§ 2º O prazo da licença maternidade será de 120(cento e vinte) dias, conforme caput do artigo 392 da CLT;

§ 3º Será concedida dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de consultas médicas e demais exames complementares pela aprendiz gestante;

§ 4º Na hipótese de o fim da estabilidade ocorrer na vigência do contrato, ao final da licença, o prazo voltará a correr pelo tempo que ainda lhe resta;

§ 5º Na hipótese de o prazo inicialmente pactuado para o término do contrato ter sido alcançado durante a gestação ou licença maternidade, o mesmo deverá ser prorrogado até o final da estabilidade, ainda que ultrapassado o prazo bienal ou a idade máxima de 24 anos;

I – Quanto à questão concernente à idade máxima, de 24 anos, trata-se de mera prorrogação excepcional do contrato de trabalho, excepcionalidade esta decorrente da estabilidade constitucional.

§ 6º Na hipótese da empregada gestante ser dispensada sem o conhecimento, pela Empresa, de seu estado gravídico, não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade (art. 10, II, "b" do ADCT ex-OJ nº 88 da SBDI-1 - DJ 16.04.2004 e republicada DJ 04.05.04).

§ 7º O pedido de demissão manifestada pela aprendiz estável só será válido quando feito com a assistência do respectivo Sindicato e, se não o houver, perante autoridade local competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social ou da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 500 da Consolidação das Leis do Trabalho.

### VALORES

8º) A EMPRESA COLABORADORA concederá a ENTIDADE, mensalmente, uma contribuição por Jovem Aprendiz, conforme Anexo I. Os pagamentos deverão ser efetuados até o primeiro dia útil do mês, através de boleto bancário emitido pela Entidade até o dia 25 de cada mês e conforme a seguir:

§ 1º Caberá a EMPRESA COLABORADORA o pagamento das despesas com transporte (obrigatoriamente), Assistência médica, odontológica, refeição e outras (opcional).

(a) A administração de benefícios por parte da ENTIDADE implicará na cobrança de 10% sobre o valor do benefício a título de taxa de gestão de benefício.

(b) Os ajustes nos valores dos benefícios serão repassados sempre que houver atualização.





DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

DocuSign Envelope ID: E55A5212-F3A7-40E7-83A1-52F5277E145B

- (c) Os valores de benefícios que sejam orientados pela Convenção Coletiva de Trabalho da EMPRESA COLABORADORA serão atualizados à época do dissídio da categoria ficando a empresa obrigada a encaminhar o arquivo da CCT em seu inteiro teor para as devidas alterações.

§ 2º Após o vencimento serão acrescidos 2% ao valor original do boleto bancário a título de multa.

§ 3º Se houver falta de pagamento, não justificado superior a 10 dias, fica a EMPRESA COLABORADORA ciente que os jovens serão desligados da instituição, tendo o contrato de aprendizagem com a ENTIDADE cancelado.

§ 4º Os valores só poderão ser recebidos pela rede bancária e, em hipótese alguma por funcionários da ENTIDADE.

§ 5º Os reajustes salariais, ocorrerão sempre que houver alterações legais.

- (a) Fica a EMPRESA COLABORADORA ciente que o salário do Aprendiz deverá seguir a condição mais benéfica ao mesmo, respeitando a Convenção Coletiva de Trabalho quando essa especificar, conforme Art. 428, da CLT e Art 59, do Decreto 9.579/2018, e compromete-se a comunicar a ENTIDADE, sempre que houver alteração dos valores.
- (b) Quando a base salarial for o mínimo nacional ou liberalidade do empregador, o reajuste ocorrerá à época do reajuste do salário mínimo nacional, nos mesmos percentuais.
- (c) Quando a base salarial for a Convenção Coletiva de Trabalho o reajuste ocorrerá à época do dissídio da categoria ficando a empresa obrigada a encaminhar o arquivo da CCT em seu inteiro teor para as devidas alterações.

§ 6º As taxas administrativas serão corrigidas, de acordo com o índice de reajuste do salário mínimo nacional, por ocasião de sua publicação.

§ 7º Para efeitos de cobrança das taxas administrativas, não será aplicada a proporcionalidade dos dias trabalhados pelo aprendiz, de forma que a mesma sempre será cobrada na íntegra.

- (a) Fica a EMPRESA COLABORADORA ciente que as taxas administrativas serão cobradas na íntegra, até em casos de afastamento por licença maternidade, licença acidentária, serviço militar, e outros afastamentos previstos em lei.

§ 8º Todos os reajustes serão repassados a EMPRESA COLABORADORA tão logo ocorrerem, sem necessidade de autorização prévia.

§ 9º Nenhum valor deverá ser pago diretamente ao Jovem Aprendiz.

§ 10º Caso haja atraso de pagamento, superior a dez dias, o(s) Jovem Aprendiz (s) será (ão) retirado (s) da empresa sem necessidade de prévio aviso.

### CONFIDENCIALIDADE

9º) A Parte Receptora obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer Informações Confidenciais recebidas da outra Parte, em decorrência deste Contrato, seja verbalmente ou contida em formato físico, eletrônico ou magnético, devendo a Parte Receptora fazer uso de tais informações exclusivamente para finalidades relacionadas às suas atividades, considerando o estabelecido no presente Contrato e especialmente aquelas contidas na lei federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e suas alterações vigentes.

São consideradas confidenciais este próprio Contrato bem como seus Anexos e propostas, as informações técnicas, financeiras e comerciais, projetos, modelos, nomes de sócios (potenciais ou existentes), propostas, estratégias corporativas, relatórios, planos, checklists, apresentações, ativos físicos e de software, marcas e patentes, direitos de autor e qualquer outro conteúdo ou material gerado em decorrência dos Serviços.

As Partes devem zelar para que seus empregados, prepostos e colaboradores cumpram com as obrigações de confidencialidade, sendo exclusivamente responsável a parte que concorrer comprovadamente com dolo ou culpa, pelos danos causados a outrem em razão dos descumprimentos das normas legais, arcando está com eventuais indenizações de condenações causadas em razão das informações que deveria por obrigação proteger e zelar.

As Informações Confidenciais somente deverão ser divulgadas às pessoas autorizadas da EMPRESA COLABORADORA, na estrita medida em que se fizer necessária tal divulgação, sendo vedada sua revelação, cópia, cessão ou transferência para quaisquer outras pessoas.

Qualquer das Partes, sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, compromete-se, por si e pelas respectivas pessoas autorizadas, a comunicar previamente à outra Parte, na hipótese das Informações Confidenciais terem que ser divulgadas em razão de cumprimento de lei, determinação judicial ou de órgão competente fiscalizador das atividades desenvolvidas por qualquer das partes, sendo, em qualquer caso, divulgadas somente nos limites estritamente requeridos para a sua divulgação.





DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

DocuSign Envelope ID: E35A5212-F3A7-40B7-83A1-52F5277EF45B

Caso qualquer das Partes venha a tomar conhecimento do uso não-autorizado, comunicação, publicação ou disseminação de informações Confidenciais, deverá comunicá-lo imediatamente à outra Parte, por escrito, descrevendo as circunstâncias do acontecido, e ainda, cooperar com a outra parte de toda e qualquer maneira possível, se necessário judicialmente, a fim de compensar tal uso não-autorizado, divulgação, publicação ou disseminação de Informação Confidencial.

As partes não estão obrigadas a manter a confidencialidade das informações que:

- (i) sejam ou subsequentemente se tornem genericamente disponíveis ao público, sem que para isso tenha concorrido a EMPRESA COLABORADORA; e,
- (ii) tomem-se publicamente conhecidas, sem violação da confidencialidade ora estipulada, por meio de outra fonte, sem qualquer culpa ou interferência da EMPRESA COLABORADORA.

Havendo o descumprimento dos termos da presente Cláusula, a Parte Infratora estará sujeita a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que vierem a ser causados à outra Parte em consequência da infração.

### DECLARAÇÃO

10ª) As Partes individualmente declaram que (i) os signatários deste Contrato têm todos os poderes necessários para a celebração do mesmo; e (ii) a celebração deste Contrato, bem como a realização de quaisquer atos por ele requeridos, não viola dispositivos de qualquer documento constitutivo, decreto ou outro documento relativo às partes; e a celebração deste Contrato, bem como a realização de quaisquer atos por ele requeridos, foram devidamente autorizados de acordo com todos os atos societários das partes.

§ 1º - A ENTIDADE declara que os Serviços estão enquadrados dentre os que compõem o seu objeto social e que detém conhecimento e experiência na sua execução, bem como que possui todos os registros e licenças necessários para sua realização junto à EMPRESA COLABORADORA, inexistindo qualquer restrição ou impedimento a respeito.

### AUTONOMIA

11ª) Não se estabelece, por força deste Contrato, qualquer vínculo empregatício entre a EMPRESA COLABORADORA os empregados, prepostos ou colaboradores da ENTIDADE designados para a prestação dos serviços ora contratados, comendo por conta exclusiva da ENTIDADE os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, tributária, previdenciária, securitária ou quaisquer outros que vierem a ser criados pelos Órgãos Públicos.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

12ª) Em caso de rescisão contratual anterior a contratação do jovem aprendiz, será cobrado o valor de R\$200,00 referente a despesas com a elaboração do contrato, cadastros, aberturas de vaga, captação e processo de R&S.

13ª) O prazo de validade do presente contrato é indeterminado passando a vigorar na data de sua assinatura.

§ 1º - Na hipótese de cancelamento do presente instrumento, por qualquer uma das partes, deverá ser comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência sob pena de multa de 50% no valor da taxa de gestão de contrato.

§ 2º - Poderá, inclusive, ser rescindido motivada e imediatamente por qualquer das Partes, mediante prévia comunicação por escrito e sem prejuízo de eventual reparação por perdas e danos, nos seguintes casos:

- (i) infração de qualquer dispositivo do Contrato e Anexos;
- (ii) negligência, imperícia ou imprudência na organização, administração e/ou execução dos Serviços pela ENTIDADE;
- (iii) interrupção das atividades pela ENTIDADE injustificadamente por mais de 5 (cinco) dias consecutivos;
- (iv) por razões de natureza técnica e/ou financeira que impeçam a continuidade dos Serviços;
- (v) dissolução total, falência, requerida ou decretada, requerimento ou concessão de pedido de recuperação judicial de qualquer das partes; e
- (vi) alteração do controle acionário ou da finalidade ou estrutura da ENTIDADE, que interfira ou venha a interferir, direta ou indiretamente, no regular cumprimento do Contrato e seus Anexos.

14ª) Se qualquer das Partes ficar temporariamente impedida de cumprir suas obrigações, no todo ou em parte, em consequência de caso fortuito ou de força maior, deverá comunicar o fato de imediato à outra Parte e ratificar por escrito a comunicação em até 2 (dois) dias úteis, informando os efeitos danosos do evento.



NS



DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

## NURAP – Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

Registro CNAS: 174, com Certificado de Entidade Beneficente e de Assistência Social

Registro no COMAS: 707/12 Registro no CMDCA: 601/96 e CNPJ: 57.745.291/0001-64

Utilidade Pública Municipal: 42.061 e Estadual: 47.044

DocuSign Envelope ID: E55A5212-F3A7-40B7-83A1-52F5277EF45B

§ 1º - Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ficando suspensas, enquanto perdurar o evento, as obrigações que as Partes ficarem impedidas de cumprir, comprometendo-se a retomá-las tão logo cesse a ocorrência em questão.

15º) A ENTIDADE não poderá ceder ou transferir os direitos e as obrigações previstas neste Contrato e/ou nos Anexos, sem prévia e expressa anuência da EMPRESA COLABORADORA.

§ 1º - Se qualquer disposição do Contrato for considerada nula, ilegal ou inexequível nos termos da legislação pertinente, a disposição em questão será ineficaz tão somente na medida da nulidade, ilegalidade ou inexequibilidade daquela disposição, e não afetará quaisquer outras disposições aqui contidas.

§ 2º - As partes concordam que a ausência no exercício dos direitos aqui previstos por qualquer das Partes não será havida por novação de qualquer obrigação.

§ 3º - A ENTIDADE desde já declara-se ciente que na hipótese da prestação de serviços objeto deste Contrato envolver o tratamento de Dados Pessoais (informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável), os mesmos deverão ser fornecidos à EMPRESA COLABORADORA respeitando-se todas as normas legais de proteção e privacidade de dados, incluindo, mas não se limitando, às disposições das Leis 12.414/2011, 12.965/14, 13.709/18 e do Código de Defesa do Consumidor.

16º) O afastamento do aprendiz em virtude das exigências compulsórias do serviço militar não constituirá motivo para alteração ou rescisão do contrato de trabalho por parte do empregador (art. 472, caput, da CLT).

§ 1º - A EMPRESA COLABORADORA fica ciente que o tempo de afastamento despendido para motivo descrito no caput será computado normalmente na contagem do prazo para respectiva terminação, ainda que sem vencimentos.

§ 2º - Na hipótese de o termo final do contrato ocorrer durante o período do afastamento, o contrato deverá ser rescindido normalmente na data predeterminada para seu término.

16º) Fica a EMPRESA COLABORADORA ciente dos seguintes termos que se refere ao afastamento do aprendiz em virtude de reclusão ou cumprimento de medidas socioeducativas:

§ 1º - A EMPRESA COLABORADORA fica ciente que o tempo de afastamento despendido para motivo descrito no caput será computado normalmente na contagem do prazo para respectiva terminação, ainda que sem vencimentos, sendo obrigatório a está o pagamento somente dos valores referentes as taxas administrativas.

§ 2º - Caso o aprendiz seja preso, em circunstância alheia a previsão do art. 482 da CLT, ou seja internado para cumprimento de medida socioeducativa, o contrato de aprendizagem ficará suspenso, não podendo haver rescisão do contrato durante o período de suspensão que perdurará enquanto não for possível o seu retorno ao trabalho, e o aprendiz continua contendo para a cota de aprendizagem do estabelecimento.

§ 3º Durante o período de suspensão do contrato, não há pagamentos de salários e demais encargos trabalhistas, somente taxas administrativas. No seu retorno, se o contrato de aprendizagem já tiver alcançado o seu término, ele deverá ser desligado. No entanto, se o contrato estiver em curso, ele deverá retomar as atividades do programa. O aprendiz será certificado pelos módulos que tiver concluído com aproveitamento.

A empresa deve solicitar ao órgão competente a certidão da prisão ou internamento.

17º) Elegem as partes, o Fórum da Comarca de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato. E por estarem de comum acordo, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor para que produza os efeitos regulares.

§ 1º - As Partes acordam que este instrumento poderá ser assinado por meios eletrônicos, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil.

SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2023.

DocuSigned by:  
*Marisa Vidovix*  
NURAP  
Marisa Vidovix

DocuSigned by:  
*Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça*  
SS TECNOLOGIA LTDA  
Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça

Página 5 de 7



*Norberto S*

Norberto Ferreira de Souza  
Presidente da Entidade




NS

## Página de assinaturas



**Norberto Souza**  
028.695.948-87  
Signatário

### HISTÓRICO

- 07 mar 2025**  
14:48:41  **NORBERTO FERREIRA DE SOUZA** criou este documento. ( Empresa: NURAP NUCLEO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 57.745.291/0001-64, Email: juridico@nurap.org.br, CPF: 028.695.948-87 )
- 07 mar 2025**  
15:15:05  **Norberto F De Souza** (Email: norbertosouza1965@gmail.com, CPF: 028.695.948-87) visualizou este documento por meio do IP 187.11.102.30 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 mar 2025**  
15:16:15  **Norberto F De Souza** (Email: norbertosouza1965@gmail.com, CPF: 028.695.948-87) assinou este documento por meio do IP 187.11.102.30 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

